

	021.01.01.006	Registro de receituário geral
Atividade:	021.01.02	Controle administrativo de medicamentos
Documentos:	021.01.02.001	Ficha de solicitação de medicamentos não padronizados
	021.01.02.002	Registro de manipulação, fracionamento e rastreabilidade de medicamento
	021.01.02.003	Relatório Digital de vencimento de medicamento
Atividade:	021.01.03	Controle da dispensação farmacêutica
Documentos:	021.01.03.001	Mapa de dispensação de medicamentos
	021.01.03.002	Registro da movimentação de medicamentos de controle especial
	021.01.03.003	Registro das intervenções farmacêuticas
	021.01.03.004	Registro de acompanhamento do uso racional de medicamento
	021.01.03.005	Registro de atendimento de usuário de Talidomida
	021.01.03.006	Registro de controle de uso de antimicrobianos
	021.01.03.007	Registro de escrituração de medicamentos
	021.01.03.008	Registro de notificação de receita para Talidomida
	021.01.03.009	Registro específico da movimentação de imunodepressores e Talidomida
	021.01.03.010	Sistema informatizado de controle da dispensação farmacêutica

DECRETO Nº 12.785 de 06 de dezembro de 2022

(Estabelece os valores de taxas e multas relativas ao poder de polícia nas ações de Vigilância Sanitária no município de Rio Claro, através da Fundação Municipal de Saúde, e dá outras providências)

Gustavo Ramos Perissinotto, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o estabelecido no artigo 79, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal no seu Art. 145, inciso II;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

CONSIDERANDO a Portaria do Centro de Vigilância Sanitária nº 01/2020, de 22/07/2020 (SES/SP) que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a legislação municipal, em especial as Leis municipais, a Lei nº 2.949, de 11/03/1998, a Lei Complementar nº 16, de 07/12/2006, a Lei Complementar nº 159, de 14/12/2021 e a Lei Complementar nº 170, de 26/07/2022, que autorizam a atualização dos valores das Taxas e Multas da Vigilância Sanitária por Decreto Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os valores para multas e taxas de serviços diversos, relativos ao poder de polícia nas ações de Vigilância Sanitária no município de Rio Claro, através da Fundação Municipal de Saúde, conforme a legislação municipal em vigor, conforme seguem no ANEXO I do presente Decreto.

Parágrafo Único - Os valores estabelecidos estão em Unidade Fiscal de Referência do Município de Rio Claro (UFM) e deverá ser convertida em moeda corrente (em real) no ato do pagamento da respectiva taxa.

Artigo 2º - Para a concessão do Alvará Sanitário, deverá o contribuinte pagar a Taxa de Vigilância Sanitária, no valor estabelecido no presente Decreto, bem como atender às exigências sanitárias, conforme a regulamentação sanitária.

Artigo 3º - O Alvará Sanitário terá validade de um ano a contar da data de sua expedição pela Vigilância Sanitária, órgão interno da Fundação Municipal de Saúde.

Artigo 4º - O Alvará Sanitário deverá ser disposto no estabelecimento em local visível e de fácil acesso.

Artigo 5º - A Taxa de Vigilância Sanitária será lançada anualmente até 31 de março, nos termos da legislação municipal.

Parágrafo único - Após esse prazo será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da Taxa de Vigilância Sanitária, independente do prazo de validade do Alvará Sanitário.

Artigo 6º - A Taxa de Vigilância Sanitária será lançada sempre pela atividade principal do contribuinte, não sendo possível em caso que a

atividade não exija a Taxa de Vigilância Sanitária, será lançada pela atividade secundária do mesmo, e caso exerça mais de uma atividade secundária enquadrável será considerada a de maior valor para efeito de lançamento do valor devido.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 01/01/2023.

Rio Claro, 06 de dezembro de 2022

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETTI

Secretário Municipal da Administração

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL

TABELA DE TAXAS EM UFM - PORTARIA CVS 01/2020

Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

UFM = Unidade Fiscal de Referência do Município de Rio Claro.

ANEXO I

Estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos à Licença Sanitária

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril Agrupamento 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUM ES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS EXCETO ÓLEO DE MILHO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1069-4/00	MOAGEM DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224

1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1122-4/04	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril

Agrupamento 02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril

Agrupamento 03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril

Agrupamento 04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGEM DE ALIMENTOS

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224

1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2071-1/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS.	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril

Agrupamento 05 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO COSTUMIZÁVEIS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril

Agrupamento 06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril

Agrupamento 07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE		ENQUADRAMENTO			
------	--	---------------	--	--	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril					
Agrupamento 08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril					
Agrupamento 09 - INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo B - Distribuidora/importadora					
Agrupamento 10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo B - Distribuidora/importadora					
Agrupamento 11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4623-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS - BENEFICIADOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO ASSOCIADA	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4633-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495

4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS E DERIVADOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADO E FRUTOS DO MAR	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo B - Distribuidora/importadora

Agrupamento 15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4664-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo B - Distribuidora/importadora

Agrupamento 16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo B - Distribuidora/importadora

Agrupamento 17 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368

CONSERVAÇÃO DOMICILIAR					
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo B - Distribuidora/importadora					
Agrupamento 18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo C - Comércio Varejista					
Agrupamento 21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- HIPERMERCADOS	609,8415	304,9208	121,9688	60,9832
4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS	609,8415	304,9208	121,9688	60,9832
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	261,3546	87,1199	52,2710	26,1368
4722-9/02	PEIXARIA	261,3546	87,1199	52,2710	26,1368
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
5611-2/03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
56201-03	CANTINA-SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
56201-04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo C - Comércio Varejista					
Agrupamento 26 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo C - Comércio Varejista					
Agrupamento 28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA/ P.F	EPP	ME	MULTA 10%
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	379,3813	189,6919	75,8758	37,9379
4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo D - Prestação de Serviços com Produtos Relacionados à Saúde					
Agrupamento 40 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANT)	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
5211-7/99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo D - Prestação de Serviços com Produtos Relacionados à Saúde					
Agrupamento 50 - TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALEINTERNACIONAL	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo D - Prestação de Serviços com Produtos Relacionados à Saúde					
Agrupamento 60 - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
8122-2/00	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8129-0/01	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
Agrupamento 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS	Até 50 leitos			
		348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
		De 51 a 250 leitos			
		551,3074	275,655	110,2605	55,1315

		Mais de 250 leitos			
		871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
8610-1/02	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Até 50 leitos			
		348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
		De 51 a 250 leitos			
		551,3074	275,655	110,2605	55,1315
		Mais de 250 leitos			
		871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
8621-6/01	UTI MÓVEL	98,6576	49,3301	19,7306	9,8666
8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EXCETO POR UTI MÓVEL	98,6576	49,3301	19,7306	9,8666
8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	87,1199	43,5612	17,4245	8,7123
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	Consultório			
		130,671	65,3368	26,1342	13,0684
		Clínica			
		304,9182	152,4591	60,9814	30,4929
8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	393,6064	196,8032	78,7213	39,3607
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8640-2/10	SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8640-2/11	SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8640-2/12	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	Banco de Sangue			
		217,8034	108,9030	43,5612	21,7806
		Agência Transfusional			
		174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
		Posto de Coleta			
		84,6282	42,3141	16,9252	8,4689
		Hemocentro			

		393,6064	196,8032	78,7213	39,3607
8640-2/13	SERVIÇO DE LITOTRIPSIA	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPEUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	348,4844	174,2422	69,6979	34,8495
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	250,0502	125,0251	50,0101	25,0051
8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	250,0502	125,0251	50,0101	25,0051
8650-0/06	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	208,3836	435,6093	41,6768	20,8397
8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES NO DOMICÍLIO	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
Grupo III - Demais Atividades Relacionadas à Saúde / Subgrupo A - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais					
Agrupamento 81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3839-4/01	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS EXCETO ALUMÍNIO	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3839-4/01	USINA DE COMPOSTAGEM	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4687-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4687-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4687-7/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368

4729-6/01	TABACARIA	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
5590-6/02	CAMPING	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
7739-0/02	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	245,6088	87,1199	49,0490	24,5609
8730-1/01	ORFANATOS	174,2372	87,1199	34,9970	17,4245
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
9321-2/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
9321-2/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
9321-2/05	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368

Grupo III - Demais Atividades Relacionadas à Saúde / Subgrupo B - Prestação de Serviços Relacionados à Saúde

Agrupamento 82 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245

Grupo III - Demais Atividades Relacionadas à Saúde / Subgrupo C - Atividades Relacionadas à Saúde

Agrupamento 83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LTDA	EPP	ME	MULTA 10%
3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, SOB MEDIDA	871,2186	435,6093	174,2448	87,1224
3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
9601-7/03	TOALHEIROS	261,3546	130,6786	52,2710	26,1368
9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245

9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	174,2372	87,1199	34,8465	17,4245
Taxas de VISA					
	Descrição			Valor em UFM	
	Veículos (transporte de alimentos, caminhão pipa, produtos para saúde)			75,2786	
	Equipamentos de radiolôgia e radioterapia			188,1964	
	Assunção de Responsabilidade Técnica			56,0148	
	Pessoa Física			101,7390	
	LTA - Até 500 m²			17,4245	
	LTA - Acima de 500m²			34,8490	
	Rubrica de Livros:			Valor em UFM	
	Até 100 Folhas			34,0887	
	De 101 a 200 Folhas			50,4768	
	Acima de 200 Folhas			61,6908	

UFM = Unidade Fiscal de Referência do Município de Rio Claro.

DECRETO Nº 12.787 de 07 de dezembro de 2022

(Promove alterações no Decreto nº 6823 de 31 de março de 2003)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO necessárias as alterações no Decreto nº 6823, de 31 de março de 2003, no sentido de sua atualização,

DECRETA:

Artigo 1º - O § 1º do artigo 3º do Decreto nº 6823, de 31 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º -

"§ 1º - Os valores a serem recolhidos mensalmente de cada Empresa usuária do Aterro Sanitário e/ou Vala Industrial serão cobrados exclusivamente segundo os seguintes critérios:

I - Resíduos Sólidos Industriais, o valor a ser cobrado será de R\$ 127,80 (cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) por tonelada (não inerte).

II - Resíduos comuns e orgânicos, o valor a ser cobrado será de 127,80 (cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) por tonelada depositada junto ao Aterro Sanitário.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.459 de 28 de dezembro de 2021.

Rio Claro, 07 de dezembro de 2022

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 12.788 de 07 de dezembro de 2022